

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
V TURMA

**A FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL: um breve diálogo entre os
campos de estudos da educação e da segurança pública**

VIVIANE PEREIRA PEIXOTO SOUSA

Brasília, 2015

VIVIANE PEREIRA PEIXOTO SOUSA

**A FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL: um breve diálogo entre
os campos de estudos da educação e da segurança pública**

Trabalho de conclusão de curso para
obtenção do título de Especialista em
Segurança Pública e Cidadania da
Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof.^a Haydée Glória Cruz
Caruso

BRASÍLIA
2015

VIVIANE PEREIRA PEIXOTO SOUSA

A FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL: um breve diálogo entre os campos de estudos da educação e da segurança pública

Trabalho de conclusão de curso para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Cidadania da Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof.^a Haydée Glória Cruz Caruso

Brasília, 27 de junho de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Haydée Glória Cruz Caruso, Dr^a

Ms. Sandolval Bittencourt Neto
SENASP

RESUMO

O objetivo deste trabalho é destacar a importância da formação dos profissionais de Segurança Pública, em particular, dos policiais militares. Para discorrer sobre este assunto serão abordados brevemente os históricos relacionados com a crise de identidade das Polícias Militares Brasileiras, seu processo de formação bem como o estabelecimento de uma agenda no âmbito do Governo Federal voltada à formação destes profissionais, tendo como instrumento pedagógico a Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública que aqui é compreendida como o fio condutor para refletir sobre os desafios e as demandas apresentadas pela sociedade para as polícias.

Palavras – chave: Policiais. Formação. Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública.

ABSTRACT

The aim of this study is to highlight the importance of training public security professionals, in particular the military police. To discuss this subject will be briefly addressed the historical related to the identity crisis of the military police Brazilian, their formation process and the establishment of an agenda within the federal government focused on the training of these professionals, and as an educational tool the Curriculum Matrix national for Public Safety Professionals here is understood as the thread to reflect on the challenges and demands presented by the society for the police.

Key - words: police. Formation. Mother National Curriculum for Public Safety Professionals.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. A CRISE DE IDENTIDADE DAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRAS E OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO POLICIAL	9
2. A FORMAÇÃO POLICIAL EM DEBATE NO BRASIL: TENDÊNCIAS E DESAFIOS	15
2.1 Governo Federal e seu papel na formação dos profissionais de segurança.....	19
3. UM BREVE DIÁLOGO ENTRE A MATRIZ E OS INSTRUMENTOS BALIZADORES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	311
3.1 Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública	311
3.2 Documentos balizadores da educação: Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica	377
3.3 O diálogo.....	411
CONCLUSÃO	488
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	500

INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu de uma oportunidade ímpar para mim como profissional de educação, pedagoga, pós-graduada em psicopedagogia com experiência de mais de 16 anos na área e agora, num outro campo de trabalho, como pedagoga da Secretaria Nacional de Segurança Pública, orientando os cursos oferecidos pelo Governo Federal aos entes federativos para seus profissionais de segurança pública.

Nesta oportunidade, comecei a perceber a semelhança entre os processos históricos vividos pela educação e pela segurança pública no que tange a formação dos seus profissionais, pois sabemos que há hoje no Brasil, um consenso quanto à necessidade de se promover mudanças substantivas no nosso atual sistema de segurança pública. Os políticos, independente, de suas orientações político-partidárias, assim como os segmentos civis organizados, os formadores de opinião, os cidadãos comuns e os próprios profissionais de polícia, são unânimes em reconhecer a imperiosa necessidade de se buscar adequar o sistema policial brasileiro às exigências do estado democrático de direito. Neste sentido, as organizações policiais tem ocupado a frente das discussões sobre a tão almejada reforma no Brasil. Tendo em vista que é também através das polícias que os princípios que estruturam a vida democrática, são de fato, enraizados e capilarizados no nosso cotidiano.

Esta oportunidade foi consolidada por um dos recursos oferecidos pelas ações implementadas pelo Governo Federal no anseio de promover uma formação que venha de encontro a essas transformações aclamadas.

O Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania oferecido pela Universidade de Brasília por meio do projeto de parceria entre o Governo Federal e Instituições de Ensino Superior, denominado de Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), o qual será detalhado ao longo do trabalho, me possibilitou a escrita destas percepções e experiências entre os campos da educação e da segurança pública.

Diante deste cenário é que proponho, neste trabalho, destacar a importância da formação dos profissionais de Segurança Pública, em particular, dos policiais militares a fim de promover um debate sobre a sua formação, de chamar a

atenção para o diálogo possível e, ainda incipiente no Brasil, entre os campos da segurança pública e a educação, bem como compartilhar minhas experiências pedagógicas em segurança pública enquanto pedagoga da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no período de 2008 a 2014.

Para discorrer sobre este assunto serão abordados brevemente os históricos relacionados com a crise de identidade das Polícias Militares Brasileiras, seu processo de formação, bem como o estabelecimento de uma agenda no âmbito do Governo Federal voltada à formação destes profissionais, tendo como instrumento pedagógico a Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública que aqui é compreendida como o fio condutor para refletir sobre os desafios e as demandas apresentadas pela sociedade para as polícias.

O primeiro capítulo tratará da crise de identidade das polícias para compreender como a formação policial precisa ser melhorada.

No segundo capítulo trato da atuação do Governo Federal como indutor destas mudanças, através de um conjunto de políticas para formação policial em parceria com os Estados e Municípios.

E no terceiro capítulo ao falar sobre a matriz como instrumento pedagógico recorro a educação, no sentido amplo, para mostrar como foi importante para a educação brasileira a criação de parâmetros e orientações, fazendo assim um diálogo entre a matriz e os instrumentos balizadores da educação brasileira.

Enfim, este estudo baseia-se numa análise teórico-analítica de levantamentos bibliográficos e documentais sobre o tema, além de minhas próprias vivências enquanto profissional da educação atuando na SENASP. Sendo assim, esta produção não parte do olhar de um autor que foi apenas ouvinte, mas também participante ativo destas discussões e do momento histórico em questão. Este olhar parte de uma profissional de educação – pedagoga - que teve a oportunidade de viver experiências no campo da educação e da formação dos profissionais de segurança pública. Considero importante destacar que não tomo a experiência vivida como uma “verdade absoluta”, mas parto dela como subsídio para propor questões que permitam relacionar os campos da “educação” e da “segurança pública” a partir dos que os aproxima, bem como o que os singulariza. Interessa pois os questionamentos que

surgiram fruto desta experiência e o olhar comparativo que pude construir na medida em que, enquanto pedagoga, pude participar do universo das políticas públicas em segurança pública voltado para a educação e formação continuada de seus profissionais.

1. A CRISE DE IDENTIDADE DAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRAS E OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO POLICIAL

Há décadas temos visto o desinteresse da classe política no que se refere a organização estratégica das polícias em geral. Isso tem gerado um clamor social por uma política que venha garantir e dar sustentação as garantias constitucionais no que se refere a segurança pública. No entanto, esse desinteresse político gerou uma crise institucional que em nada tem contribuído para o fortalecimento das policias militares.

Dentre as questões mais importantes que mobilizam o debate público sobre a reforma das polícias brasileiras, destaca-se o processo formativo dos policiais militares. Nota-se que, salvo raras exceções, as principais críticas da população e dos segmentos civis organizados, identificam as práticas correntes de brutalidade policial, de uso excessivo da força e demais empregos arbitrários do poder de polícia, como um dos efeitos perversos do "despreparo" e da "baixa qualificação profissional" dos policiais militares. Reportam-se, portanto, ao descompasso existente entre a destinação das polícias de "servir e proteger" o cidadão preservando uma ordem pública democrática e contemporânea, e os conhecimentos, técnicas e hábitos aprendidos pelos PMs, que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas do nosso passado autoritário.

As cartas constitucionais republicanas anteriores a 1988, não deixam dúvidas quanto à principal função das Polícias Militares. Tratava-se, primeiro, de salvaguardar a "Segurança Nacional" mobilizando seus esforços para a "segurança interna e manutenção da ordem" do Estado. (MUNIZ, 2001).

Em outras palavras, as PM's foram se transformando paulatinamente em forças aquarteladas "especiais" ou "extraordinárias", que atuavam menos nos serviços de proteção da sociedade e mais nas questões de defesa do Estado. (MUNIZ, 2001).

As Polícias Militares em seu conteúdo foram muito mais uma corporação militar do que uma organização policial, sendo, ao longo de suas histórias particulares, mais empregadas para os fins de segurança interna e de defesa nacional, do que para as funções de segurança pública. Como afirmou (Muniz, 2001, pag. 177), em quase dois séculos de existência, nem sempre funcionaram as Polícias Militares como

organizações policiais propriamente ditas, de tal forma que podemos afirmar que foram poucos os períodos em que, de fato, elas puderam atuar como polícias urbanas e ostensivas.

Elas passaram a desenvolver uma estrutura ideológica militar semelhante à do Exército Brasileiro formando na realidade pequenos exércitos de atuação local comprometendo assim o policiamento urbano, o combate à criminalidade, a violência urbana e as garantias constitucionais do Estado Democrático de Direito. Gerando assim distorções em suas atribuições que tem sido corrigida ao longo das décadas para assim recuperar a identidade que é própria deste órgão de segurança pública responsável pelo policiamento ostensivo e repressivo.

Por outro lado, as polícias militares estão envolvidas num cotidiano de violência urbana, na qual exige da organização policial a dinamicidade necessária para o combate à criminalidade. A estrutura militarizada é incompatível com a necessidade de formação de comandos descentralizados e especializados, voltados a superação de necessidades locais.

A manutenção da ordem pública e a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio impõem aos policiais militares um contato estreito com a comunidade. Conseqüentemente, o comportamento do corpo policial deve ser menos rígido e mais flexível a fim de atender os desígnios do combate à criminalidade, que impõe, necessariamente o respeito aos direitos constitucionais da pessoa, inclusive, no ato da prisão.

A polícia é serviço público que pode ser requisitado por todo aquele que o necessite e não demanda ordens e comandos de superiores hierárquicos. Assim, a hierarquia policial militar não é tão categórica na ação policial, quando solicitada por qualquer um do povo.

As polícias militares como órgãos de segurança pública interna não se parecem em nada como forças auxiliares e reserva do Exército, pois não desempenham, no seu cotidiano, as mesmas tarefas das Forças Armadas. Aliás, na visão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), as polícias militares não são propriamente forças militares e são tratadas como forças de policiamento ostensivo e de preservação da ordem

pública. Como é destacado no Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil aprovado pela Comissão em 29 de setembro de 1997, durante o 97º período ordinário de sessões:

As polícias estaduais dividem-se em polícia civil e polícia militar. Esta última cumpre tarefas próprias das polícias civis típicas, subordina-se diretamente ao Poder Executivo (Governador e Secretário de Segurança Pública de cada estado) e não é uma força interna do aparato militar nacional. Contudo, mantém o nome de polícia "militar" que lhe foi atribuído ao ser criada em 1977 no decorrer do período de governo militar. Insistindo-se em que não se trata propriamente de uma força militar e em que se subordina diretamente ao Poder Executivo de cada estado.

A polícia militar tem a responsabilidade do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, ou seja, ela se ocupa, primordialmente, das tarefas diárias de patrulhamento e de perseguição de criminosos. Quanto à subordinação, as polícias estaduais, tanto "militares" quanto civis, subordinam-se aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Artigo 144, parágrafo 6 da CF).

O chefe das polícias estaduais é o Secretário de Segurança Pública, auxiliar direto do Governador e responsável pelos atos que pratica ou referenda no exercício de "seu cargo". Portanto, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA recomenda que as polícias militares, no Brasil, sejam tratadas como órgãos de segurança de policiamento urbano, que, necessariamente possui natureza civil.

Durante o exercício da função de policiamento ostensivo, imediatamente, a população reconhece os policiais militares como instrumentos de força física legítima, pois aparecem em viaturas, usam armamento leve e utilizam a técnica policial de combate à criminalidade. O relacionamento entre os membros das polícias militares e a comunidade é direto existindo, assim, uma preocupação sobre a necessidade de respeito à ordem jurídico-constitucional pelas próprias polícias militares.

As Polícias Militares são órgãos de policiamento de linha de frente nas áreas urbanas, no entanto, nem sempre é possível distinguir suas funções operacionais como órgão de segurança pública, pois as mesmas mantem função dupla, sendo um órgão de segurança pública e também forças auxiliares do Exército Brasileiro.

Suas atividades propriamente policiais como as patrulhas urbanas passaram a ser mais esporádicas e residuais, sendo seus recursos destinados prioritariamente para os casos de emergência pública, e para missões militares extraordinárias, etc. (MUNIZ, 2001).

Muniz analisa que as Polícias Militares foram devolvidas, somente com o advento da Constituição de 1988, à sua condição efetiva de uma agência policial ostensiva que ainda se encontra estruturada em moldes militares, mas que presta essencialmente serviços civis à população. Vê-se que, como organizações de emprego militar, a tradição das PMs é bicentenária, mas, em contrapartida, a sua história como Polícia é extremamente jovem. (MUNIZ, 2001).

Denota-se com as palavras da autora que somente pós-88 as Polícias Militares, voltou-se para os problemas de segurança pública vivenciados pela sociedade, ou seja, iniciou-se um novo ciclo de atribuições, onde a missão de defesa do Estado tornou-se função residual e o serviço policial propriamente dito, sua principal atribuição.

Isso tudo fica evidenciado no art. 144, § 5º da CF que menciona:

[...] Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil [...]" (BRASIL, 2015).

Os policiais militares também se encontram subordinados ao Governador do Estado, que é a mais alta autoridade administrativa na área de segurança pública. De acordo com o art. 144 § 6º, da Constituição Federal:

[...] As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios [...]. (BRASIL, 2015).

Mas, Segundo Kant de Lima (2000, p 56), desde 1989, setores da sociedade já rejeitavam a militarização da ação policial, postulando a remodelação e a modernização das instituições policiais, bem como a adoção de estratégias orientadas pelos direitos humanos. Coexistiam duas posições políticas antagônicas, consubstanciadas em discursos conservadores autoritários e em discursos de defesa dos direitos humanos (o que continuou evidente durante toda a década de 1990).

Sendo assim, estamos diante de um paradoxo, onde o mesmo órgão de segurança pública responsável pelo policiamento ostensivo e repressivo por meio de técnicas policiais capazes de atuar no controle da criminalidade com uso de armas leves estejam sujeitas a possibilidade de ser mobilizada para defender a Nação por ser força auxiliar do Exército. Percebe-se assim que este órgão de segurança pública tem, em si mesmo, um conflito de identidade onde ao mesmo tempo é responsável pelo policiamento urbano e a defesa da soberania nacional em casos onde são convocadas.

Para entender um pouco melhor sobre esta crise de identidade e suas implicações, vamos buscar auxílio na literatura de Dubar e Blin, que são dois autores que definem a teoria do conceito de identidade profissional.

Para Dubar (2000, 2000 a), a Identidade Profissional é um fenômeno complexo, produto dos mecanismos de socialização secundária do indivíduo e que apresenta continuidades e descontinuidades com o que designa por identidade herdada do sujeito e com a identidade atribuída ao sujeito pelos outros. Sendo assim, a identidade profissional será construída através das conexões sociais do indivíduo.

Para Blin (1997) o contexto social onde se desempenha determinada profissão é fundamental para a consolidação da sua identidade profissional. Tendo como base estes conceitos, podemos dizer que a formação, características organizacionais, saberes específicos e práticas específicas são elementos que aparecem como determinantes para a consolidação da identidade profissional do sujeito.

Desta forma os elementos da formação de identidade se consolida por meio de determinados saberes específicos e práticos do sujeito, mas este conceito ocupa um espaço marcado pela heterogeneidade, visível no elevado número de sub-conceitos inerentes a identidade.

De acordo com o exposto acima, podemos entender o que tem provocado a crise de identidade das Polícias Militares no Brasil e o quanto isso tem afetado na consolidação de uma formação adequada para estes profissionais.

Veremos a seguir os desafios a serem enfrentados para a consolidação de uma formação exitosa para os profissionais de segurança pública, em especial, aos policiais militares.

2. A FORMAÇÃO POLICIAL EM DEBATE NO BRASIL: TENDÊNCIAS E DESAFIOS

Para compreender a temática que envolve a formação do policial militar, se faz necessário identificar que atribuições, situações e ações são inerentes ao serviço policial. Pois, a formação do policial vai além da simples análise de conteúdos programáticos, discussão de cargas horárias e/ou metodologias empregadas, envolve também aspectos relacionados à sociedade na qual o policial está inserido.

A formação deve preparar o policial para refletir sobre sua ação a fim de torná-lo capaz de interagir com o meio nas suas diferentes circunstâncias. Para Bayley, “definir o que a polícia faz não é uma questão simples, não só porque é difícil assegurar o acesso permanente a ela, mas também por motivos intelectuais” (2002:118). De acordo com seus estudos há três maneiras bem distintas de descrever a atividade policial, cada uma a partir de diferentes fontes de informação. Primeiro pelo que ela foi designada a fazer; segundo pelas situações com as quais tem que lidar e terceiro se refere às ações que ela deve tomar de acordo com as circunstâncias.

As atribuições se referem as descrições organizacionais estabelecidas aos policiais, como por exemplo: patrulha, investigação, controle de tráfego, aconselhamento, administração, entre outros. Uma vez que padrões de staff normalmente são arquivados, facilita a definição de pessoal a ser designado para as diferentes atividades. Sendo assim, quanto maior a quantidade de especialização formal no interior das organizações policiais; mais fácil será essa análise. Contudo Bayley (2002), afirma que a atribuição designada para a maior parte dos policiais em todo o mundo é o patrulhamento. No entanto, o patrulhamento é uma atividade multifacetada. Isso se deve em grande parte pelo fato de que os agentes policiais com qualquer atribuição, não só fazem patrulhamento, como também podem fazer coisas associadas a outras atribuições.

O trabalho policial também pode ser descrito em relação as situações com as quais a polícia se envolve, como: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e mortes não naturais. Neste caso, a natureza do trabalho policial é revelada por aquilo com o que ela tem de lidar. Segundo Bayley “o trabalho pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as

situações, tais como prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar, e assim por diante” (2002:121). Sendo assim, o trabalho dos policiais não se restringe somente ao que está estabelecido pelas descrições organizacionais, mas também, ao que eles fazem de acordo com as situações encontradas.

Como relatado acima, para compreender a natureza do trabalho policial, se faz necessário fazer uma inferência no sistema social, no qual está inserido. Neste sentido, Kant de Lima (2002), apresenta dois modelos de sociedade, os quais denominou de “paralelepípedo” e “piramidal”. No primeiro, as regras que regulam os conflitos sociais têm um aspecto genérico, ou seja, se aplicam a todos independente da classe social. No segundo, são universais, mas não gerais; isto é, embora sejam as mesmas para todos, não se aplicam a todos da mesma forma. Conseqüentemente, a atuação da polícia nesses modelos também é diferenciada.

De acordo com Kant de Lima, tanto em um modelo como no outro a polícia é, designada para fazer cumprir, em última instância, as regras de utilização dos espaços públicos. No entanto, no primeiro modelo, a polícia se constitui como força legítima, mas a regra que está fazendo cumprir ampara-se na concepção de que foi consensual e legitimamente elaborada, a fim de garantir a utilização, por uma determinada coletividade, de certo espaço público.

Neste caso, a legitimidade da ação policial repousa no governo da coletividade e não no Estado. Nessa concepção, “a polícia tem autonomia – e a respectiva responsabilidade – para negociar a utilização dos espaços, até certo ponto: se o espaço público é um espaço negociado coletivamente, cabe a ela reproduzir, em sua administração, os processos de negociação de interesses divergentes” (2002:205). Neste caso, a polícia não é neutra e nem imparcial.

Segundo Kant de Lima, o modelo piramidal é bem diferente ao anterior. A apropriação do espaço público se dá de forma particularizada pelo Estado, por definição, se dá de forma excludente. Os conflitos devem ser minimizados ou, quando sua conciliação for impossível, fortemente reprimidos e extintos. Nesse caso:

A função da polícia se caracteriza, assim, por ser eminentemente interpretativa partindo não só dos fatos, mas, principalmente, da decifração do lugar de cada uma das partes em conflito na estrutura social para proceder

à correta aplicação das regras de tratamento desigual aos estruturalmente desiguais (KANT, 2002:206-207).

Segundo o autor, tanto o Estado quanto a polícia são definidos como instituições separadas e externas ao conjunto de cidadãos que precisam não apenas controlar, mas manter em seu devido lugar e reprimir. A ação da polícia é caracterizada pela suspeição de se descumprir as regras. Sua atuação não se dá como mediadora de conflitos, todavia, como autoridade intermediária em sua interpretação para promover sua extinção e punição, não sua resolução.

É importante observar que a natureza do trabalho policial se relaciona com as tensões geradas nas relações sociais. Os organismos policiais atuam de forma a intervir e regular as interações em uma sociedade. Sendo assim, a forma como a ação ocorrerá está diretamente relacionada com o regime de governo sob o qual a instituição prestará contas. Bittner afirma que “o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando suas soluções tenham a possibilidade de exigir uso da força no momento em que estejam ocorrendo” (2003:136). O autor, então, compreende o trabalho policial como uma ocupação complexa que enfrenta problemas sérios. Na visão de Bittner, o policiamento faz grandes exigências em termos de experiência e julgamento. A experiência é um conhecimento acumulado em que a compreensão das necessidades e das possibilidades práticas se baseia. Bittner declara que:

Em seu trabalho do dia-a-dia, os policiais frequentemente lidam com assuntos em relação aos quais outras pessoas respondem com medo, raiva ou repugnância. Poder-se-ia dizer que o trabalho policial consiste em proceder metodicamente nas ocasiões em que a norma seria ter uma reação impulsiva (BITTNER, 2003:270).

Na realidade, a maior parte do trabalho policial é realizado individualmente ou em pares. Neste caso, os policiais dependem principalmente de seus próprios conhecimentos, habilidades e julgamentos, por isso devem ser capacitados e preparados para concluir o trabalho que começaram. Bittner, na sociedade moderna, identifica três expectativas que definem a função da polícia:

Primeiro, espera-se que a polícia vá fazer algo a respeito de qualquer problema que seja solicitada a tratar; segundo, espera-se que vá atacar os problemas em qualquer lugar e hora em que ocorram; e terceiro, espera-se que prevaleçam em qualquer coisa que façam e que não recuem ao enfrentar oposição (BITTNER, 2003:314-315).

Neste sentido, Bittner identificou dois problemas de adequação em relação ao trabalho policial: o primeiro está relacionado ao problema da legalidade, que diz respeito à aquiescência aos esquemas de regulamentação formulados. O segundo problema relaciona-se com a capacitação da mão-de-obra, envolve a manutenção de níveis minimamente aceitáveis de desempenho sábio, hábil e judicioso.

Monjardet contesta Bittner por sua definição, pelo fato da mesma introduzir ideias de necessidade e/ou legitimidade que nada têm a ver com o instrumento, mas são matéria de julgamento em relação ao uso social feito desse instrumento. Na concepção de Monjardet:

A polícia não é esse instrumento que intervém quando a força deve ser utilizada, mas sim quando lhe é ordenado fazê-lo, seja por uma instância que tem autoridade sobre ela ou pelo sistema de valores partilhado aqui e agora (MONJARDET, 2003:23).

Monjardet em sua pesquisa a respeito das atividades desempenhadas pelas polícias, identificou três perspectivas para o exercício da função policial em uma sociedade: há uma polícia da ordem ou polícia de soberania, que, segundo o autor, trata-se de um braço armado do Estado na ordem interna.

Essa polícia está inteiramente nas mãos e sob a autoridade exclusiva do poder. Há, em seguida, uma polícia criminal que instrumentaliza a força e os meios de ação não contratuais para reprimir os segmentos da sociedade que recusam suas leis.

A instituição reintegra a sociedade, no sentido em que, exprime o fato de que essa designa em seu seio, esta ou aquela categoria de atores ou de comportamentos como alvo é o objeto dos códigos penais. Enfim, há uma polícia urbana cujo papel é a proteção do sono, o que supõe rondas de guardas. Ela não é equipada para vigiar o criminoso nem para conter o tumulto; ela é a expressão da autoridade, esse intermediário entre a força possuída e a coerção exercida. Pelo fato de extrair sua força apenas do desarmamento consentido do cidadão, antes de tudo ela é função social: fazer respeitar a paz pública, interpor-se nos conflitos interpessoais, devolver à razão o desnorteado, regular os fluxos de trânsito. Em suma, impor o respeito a uma ordem pública que não é a ordem da dominação, mas da tranquilidade.

Como diz Muniz (2001), o problema da formação e do preparo dos quadros policiais militares têm consistido em uma variável importante, não apenas para a afirmação corporativa de uma “identidade policial”, mas também para a prestação eficaz dos serviços ostensivos civis de polícia. Se o tradicional modelo pedagógico militar prioriza o adestramento e o condicionamento voltados para a constituição de uma força combatente, o horizonte de polícia requer uma ênfase dirigida para a qualificação de um meio de força comedida cuja intervenção está constrangida pelos princípios da legalidade e da legitimidade. Mostra-se, pois, indispensável o desenvolvimento da capacidade individual de tomada de decisão em situações voláteis e com um elevado grau de aleatoriedade. Ter iniciativa, criatividade e discernimento para lidar com a variabilidade das circunstâncias contingentes, dos imponderáveis e, sobretudo, das emergências na vida das pessoas é parte indissociável do trabalho policial rotineiro.

2.1 Governo Federal e seu papel na formação dos profissionais de segurança

Historicamente a polícia no Brasil se constituiu a partir de diversas relações conflituosas e paradoxais. A instituição policial esteve mais com a finalidade de garantir a segurança interna e de defesa da nação, em detrimento da segurança pública, enfatiza muito bem Muniz (2001). Como já visto anteriormente.

Isso fica evidenciado quando observamos as funções que foram dadas as polícias em alguns momentos de nossa história. Porém, quando se analisa a formação policial militar no Brasil, os cursos de sempre prezaram por uma formação repressiva do crime. Os policiais são treinados para “combater” o crime, e o que ocorre é um paradoxo entre a formação policial e a atuação da polícia na sociedade democrática de direitos (MUNIZ, 2001).

Recentemente, surgiram, no cenário nacional, algumas propostas e iniciativas do poder público e da sociedade civil organizada para a formação e a consequente qualificação dos policiais. Em sua maioria, essas iniciativas têm buscado romper com alguns paradigmas ainda vigentes no ensino desenvolvido nas academias de polícia e estabelecer novos conceitos acerca do trabalho policial, pois ocorre hoje no Brasil, um consenso quanto à necessidade de se promover mudanças substantivas no nosso atual sistema de segurança pública.

A formação policial, também, é uma temática que tem ganhado espaço nas pesquisas em ciências sociais nos últimos anos, principalmente quando se trata de temas como Direitos Humanos e Polícia Comunitária. Isso decorre de diversos problemas que surgem quando se analisa a atual situação de democracia no Brasil e as ações policiais, que em muitos casos são marcadas por violência e abuso de autoridade. Vale lembrar episódios como Eldorados dos Cajás em 1996, Massacre do Carandiru em 1992, Chacina da Candelária em 1993 e o caso da Favela Naval em 1997, que ainda são lembrados como ações inaceitáveis numa sociedade democrática de direitos.

No que diz respeito à segurança pública, o arranjo federativo desenhado pela Constituição de 1988 potencializa a tendência dos estados de defenderem a manutenção do *status quo*, ao mesmo tempo em que tende a diminuir a capacidade de incidência de outros atores políticos. Por essa razão, a tentativa de se construir uma política nacional de segurança pública, com coordenação e cooperação intergovernamental, envolvendo os três níveis de governo, não é tarefa fácil e pressupõe um amplo processo de negociações e repactuações.

Anos após a promulgação da Constituição Federal, a União e alguns municípios passaram a pautar o tema da segurança pública em suas agendas e a chamar para si atribuições não positivadas no sistema de segurança pública constitucional. A União e os municípios têm surgido, como atores relevantes nessa política, alterando, ainda que de maneira incipiente, a dinâmica federativa na matéria. Nesse contexto, a construção de uma política nacional de segurança pública precisa ser amplamente negociada e legitimada a fim de que se criem condições efetivas para o trabalho coordenado e cooperativo, visando a maior eficácia e efetividade da política.

Esta ação necessária, envolvendo os três níveis de governo, começou a ser observada com notoriedade a partir de 1997, com a criação da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) pelo presidente Fernando Henrique Cardoso através do Decreto nº 2.315 de 04 de setembro de 1997.

Essa secretaria que até hoje está ligada ao Ministério da Justiça, buscava já naquela época desenvolver uma política nacional de segurança pública. Dez anos

após a criação da SENASP (2007), já no governo LULA, foi criado o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), que além desenvolver diversas medidas de combate a criminalidade através de projetos integrados, enfatiza a importância da formação e da qualificação dos profissionais que trabalham diretamente no sistema de segurança pública: policiais militares, civis, bombeiros, peritos, etc.

Novos atores ampliaram a comunidade da política, que começou a pautar diferentes soluções e a defender diferentes paradigmas para a segurança pública brasileira. Parte dos atores da comunidade da política de segurança pública demanda o reforço do poder do aparato repressivo do Estado, com o incremento dos recursos materiais e humanos, e com modernização gerencial; alguns atores enfatizam a importância de políticas públicas preventivas para um adequado provimento de segurança; outros propõem reformas radicais para a política, especialmente para as instituições policiais, embora também não haja consenso, entre os atores com preferências reformistas radicais, sobre o novo modelo desejado.

Diante deste cenário verifica-se que a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, criada em 1998, teve o seu protagonismo incrementado, agindo como indutora e articuladora das políticas públicas na área, exercendo a coordenação, ao nível nacional, para a implantação dos planos nacionais de segurança pública, com a parceria de diferentes atores como Organizações Não-Governamentais, Institutos de Pesquisa e Universidades – públicas e privadas – para citar os mais importantes.

Para efetuar estas ações, é claro que o governo federal necessitaria de recursos financeiros, sendo assim, em 2001 foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) contemplando alguns eixos de atuação: gestão do conhecimento; reaparelhamento; formação e valorização profissional; reorganização das instituições de segurança pública; estruturação e modernização da perícia; inteligência policial; prevenção da violência; controle externo e participação social. Seu público-alvo são órgãos de Segurança Estaduais e Municipais. Para nivelar a distribuição dos recursos do fundo nacional de segurança pública, em 2003 foi criado um sistema de distribuição de recursos que se pauta na real necessidade dos Entes federados. O uso destes

índices permitiria determinar qual o percentual dos recursos do fundo a serem direcionados para cada UF, entre outras estratégias.

Administrado por um Conselho Gestor, o FNSP apoia projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária e programas de prevenção ao delito e à violência, dentre outros.

Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor prioriza o ente federado que se comprometer com os seguintes resultados: realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções; desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública; qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e das guardas municipais; redução da corrupção e violência policiais; redução da criminalidade e insegurança pública e repressão ao crime organizado.

Terão acesso aos recursos do FNSP: o ente federado que tenha instituído plano local de segurança pública; os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp) que cumprirem os prazos estabelecidos pelo órgão competente para o fornecimento de dados e informações ao Sistema; e o município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, institua Conselho de Segurança Pública.

No tocante aos municípios como novos atores relevantes, por um lado é importante enfatizar que as políticas inovadoras por eles desenvolvidas, especialmente a partir do final da década de 1990, serviram de inspiração, para a elaboração de programas federais, com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

O PRONASCI, que além de desenvolver diversas medidas de combate a criminalidade através de projetos integrados, enfatizava também a importância da formação e da qualificação dos profissionais de segurança pública. Sendo também um meio orçamentário.

Entre as ações do governo federal, destacam-se algumas iniciativas como a concessão de bolsas-formação para policiais civis e militares, a realização dos cursos de especialização promovidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), criada em 2005, em parceria com universidades públicas e privadas para profissionais da área e da sociedade civil organizada e os cursos de educação à distância através dos telecentros. Salienta-se, ainda, algumas ações como a realização dos cursos de Direitos Humanos para policiais, dos fóruns, dos seminários, das mesas-redondas, entre outros, desenvolvidos em grande parte do território nacional.

Historicamente, a valorização e a qualificação dos profissionais de segurança pública no Brasil não estiveram entre as prioridades governamentais. A omissão de sucessivos governos - das esferas federal, estadual e municipal - resultou em um quadro de desvalorização profissional, defasagem salarial, desprestígio ocupacional, excessiva carga horária de trabalho e de longo espaço de tempo entre a primeira formação do profissional e as novas capacitações, quando existentes.

É nesse contexto, com o intuito de buscar a valorização e incentivar a qualificação dos profissionais de segurança pública, por meio de uma política de qualificação profissional continuada, promovida pela Rede de Educação a Distância, utilizando-se como incentivo a transferência direta de renda, que surge o Projeto Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

O Projeto Bolsa formação era um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, instituído por meio da Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008, que alterou a Lei nº 11.530/2007. A Lei nº 11.530/2007 é regulamentada pelo Decreto nº 6.490, de 19 de junho de 2008, alterado pelos Decretos nº 6.609, de 22 de outubro de 2008 e 7.081, de 26 de janeiro de 2010, que tinha como objetivo beneficiar profissionais de segurança pública e justiça criminal em todo o país. Além disso articulava duas dimensões fundamentais: promoção da valorização e o incentivo à qualificação dos profissionais de segurança pública e justiça criminal. Era destinado aos profissionais que atendessem as seguintes condicionalidades: receber salário bruto abaixo de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); não ter cometido e nem ter sido condenado pela prática de infração administrativa grave ou não possuir

condenação penal nos últimos cinco anos; e realizar cursos de formação e educação continuada habilitados pelo Ministério da Justiça.

A Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública – Rede EAD, foi criada com o objetivo principal de viabilizar o acesso dos profissionais de todas as instituições de segurança pública do país à formação continuada, independentemente das limitações sociais e geográficas existentes com o propósito de transformar o modo de fazer Segurança Pública.

Todos os cursos promovidos pela Rede EAD estão pautados na Matriz Curricular Nacional para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (MCN), nos fundamentos dos Direitos Humanos, nos princípios da Andragogia (pedagogia voltada para adultos) e nas teorias que enfocam o processo de construção do conhecimento.

Dentre os objetivos específicos e resultados esperados da Rede EAD estão: disseminar e compartilhar conhecimento e informação com todos os profissionais da área, estimulando doutrinas e práticas unificadas; favorecer o diálogo entre as instituições que compõem a Segurança Pública; contribuir com a integração dos profissionais da área; promover a consolidação das políticas públicas na área de Segurança Pública; auxiliar as Instituições de Ensino da Segurança Pública nos processos de ensino-aprendizagem; promover o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais de segurança pública; impulsionar a inclusão digital de todos os segmentos da área; difundir e reforçar a construção de uma cultura de segurança pública fundada nos paradigmas da modernidade, da inteligência, da informação e do exercício de competências estratégicas, técnicas e científicas.

A Rede EAD foi implementada nas 27 Unidades da Federação por meio de 257 Telecentros instalados nas capitais e nos principais municípios. Os cursos são disponibilizados em três ciclos de aulas anuais.

A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública Educação a Distância para Segurança Pública (Renaesp) é um projeto de Educação Continuada que realiza ciclos de cursos presenciais e a distância, via web, em diversas áreas de segurança pública, bem como a promoção de parcerias com IES para o desenvolvimento de graduação e especialização em Segurança Pública com o

objetivo de democratizar o acesso dos profissionais de segurança pública do país aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e institucionais existentes; e articular o conhecimento prático dos policiais com os conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico; difundir e reforçar a construção de uma cultura de segurança pública fundada nos paradigmas da modernidade, bem como incentivar a elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas aplicadas em Segurança Pública.

A Parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) consiste no seu credenciamento junto à SENASP para a realização de cursos de graduação e especialização na área de segurança pública.

Em 2010 foi lançado pela Senasp o Selo Renaesp, lançado para reconhecer IES que ainda não faziam parte da Rede. O objetivo dessa iniciativa era facilitar a identificação de instituições que promovem cursos de alto nível de especialização na área e contribuir para a divulgação de suas metodologias, portanto servindo de estímulo para expansão da área no meio acadêmico.

Nessa direção, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) toma para si a responsabilidade de fomentar a aproximação entre instituições policiais e o mundo acadêmico, a partir da formação continuada via cursos de pós-graduação lato sensu, com o objetivo de valorizar as práticas policiais e também orientá-las, a partir de um novo paradigma de segurança pública para o país.

Atualmente, a aproximação com as universidades é fruto do entendimento, no Brasil, de que o tema da segurança pública deixa de ser monopólio conceitual das instituições policiais e passa a ser objeto de investigação científica no campo das ciências humanas, sociais aplicadas, exatas e, inclusive, biomédicas.

É fundamental pontuar que segurança pública inclui, obviamente, os saberes e práticas policiais, porém, para sua compreensão aprofundada, é preciso recorrer a um amplo arcabouço teórico-metodológico que as ciências, em geral, podem aportar. Nesse sentido, vem sendo desenvolvido o projeto da RENAESP, com incentivos entre as IES e a composição de núcleos e centros de pesquisa, a partir da formação continuada e permanente por meio de cursos de especialização lato sensu

nas modalidades presencial e a distância. Sendo assim, percebe-se a possibilidade de incremento da produção científica no tema, facilitando o acesso aos profissionais da área de segurança pública de forma que trabalhem mais amplamente o seu conhecimento, procurem se aliar a esse contexto e, igualmente, atingir o compromisso com a cidadania e os direitos humanos.

Podemos observar que o processo de formação é um momento fundamental para os profissionais da área de segurança pública, pois além de ter contato com conteúdos conceituais e procedimentais, os profissionais em formação desenvolvem atitudes que os auxiliarão no exercício da prática profissional na área de segurança pública.

Para responder a esses desafios, a exigência volta-se para a formação de um corpo de profissionais pedagogicamente capacitados, capazes de “criar as condições necessárias” para gerar aprendizagens significativas, a SENASP, então, oferece aos profissionais de segurança pública o curso de formação de formadores.

O curso de formação de formadores, na modalidade presencial, teve como propósito criar condições para que os participantes pudessem desenvolver as seguintes competências:

- a) Ampliar conhecimentos para: identificar os princípios, a estrutura e as orientações metodológicas que fundamentam a Matriz Curricular Nacional;
- b) Identificar competências relacionadas ao perfil do profissional da área de segurança pública;
- c) Identificar as dimensões do conhecimento;
- d) Compreender as possibilidades de articulação dos campos de conhecimento, dentre elas: a contextualização, a interdisciplinaridade e a transversalidade;
- e) Diferenciar o processo de ensino (ação intencional do facilitador) do processo de aprendizagem (ação do participante) sobre o objeto do conhecimento;

- f) Correlacionar objetivos e técnicas; rever os conceitos de avaliação, verificação e medida;
- g) Identificar as orientações para a avaliação que norteiam as atividades de avaliação da Matriz Curricular Nacional;
- h) Identificar os tipos básicos de provas.

O público participante deste curso é composto, preferencialmente, por profissionais que atuam como: Tutores de EAD (Ensino a Distância); membros dos grupos de trabalho temático instituído pela SENASP; docentes nas academias ou centros de formação.

O curso é desenvolvido a partir de uma metodologia que favoreça a interação dos participantes e o processo de construção do conhecimento. Serão utilizadas: dinâmicas de grupo; técnicas de estudo ativo: estudos de caso; debates; oficinas pedagógicas; circuitos de atividades e microensino. A fim de exercitar/ desenvolver habilidades para:

- a) Elaborar mapa de competências; elaborar objetivos instrucionais;
- b) Elaborar o plano de curso a ser ofertado no estado (multiplicadores);
- c) Elaborar plano de aula (docentes); elaborar e analisar questões de múltipla escolha;
- d) Planejar estratégias e técnicas facilitadoras do processo de aprendizagem;
- e) Utilizar estratégias de comunicação que contribua para a efetividade do processo de ensino aprendizagem;
- f) Demonstrar a condução de técnicas de ensino; utilizar recursos didáticos que contribuam para o processo de aprendizagem;
- g) Planejar e elaborar instrumentos de avaliação.
- h) E fortalecer atitudes para:

- i) Reconhecer a importância da Matriz Curricular Nacional;
- j) Defender o processo de planejamento;
- k) Atuar dentro da necessidade do grupo no processo de condução de técnicas de ensino;
- l) Valorizar a ação docente como facilitadora da aprendizagem.

Orientado a partir de um documento pedagógico denominado de “Trilha do Educador - Curso de Formação de Formadores”, o que entre nós chamávamos de “livro de cabeceira”. O que vem a ser esse documento? É um material que reúne as diretrizes e orientações para a realização dos cursos presenciais ofertados pela Senasp.

Não podemos deixar de falar também, sobre O Centro Regional de Treinamento em Segurança Pública (TREINASP), criado em dezembro de 2004, em Brasília, executado mediante um acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça (MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio do Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento da América Latina e Caribe (UN-LIREC) e implementado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

O Centro é um polo de ações de formação continuada destinado aos docentes e dirigentes das organizações de segurança pública; um núcleo de estudo e pesquisa aplicada aos processos de gestão e de ensino-aprendizagem na área de segurança pública; um centro de consultoria para orientação dos processos de diagnóstico e planejamento das ações gerenciais e educacionais desenvolvidas na área de segurança pública; um espaço destinado à troca de experiência, sistematização, difusão de boas práticas, bem como de produção de conhecimento para área de segurança pública; um instrumento básico para a elaboração e implementação de projetos e atividades em segurança cidadã. Seu público alvo são os docentes e dirigentes das organizações de segurança pública. Quero ressaltar aqui, suas estratégias de implementação que vão justamente de encontro aos anseios de novo modelo de formação. Cursos que contemplem os seguintes aspectos formativos:

- a) O paradigma da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 80 complexidade;
- b) Os percursos curriculares organizados a partir de competências cognitivas, atitudinais e operativas;
- c) As concepções de aprendizagem que apoiam uma prática docente não restrita à aprendizagem de conceitos;
- d) O modelo de aprendizagem colaborativa para projetos pautados e competência;
- e) As possibilidades de execução das ações nas modalidades a distância, semipresencial e presencial e as seguintes áreas temáticas: desarmamento, uso da força, direitos humanos e polícia comunitária.

Cabe então destacar que o Ministério da Justiça lançou um Currículo Nacional para a formação dos profissionais em segurança pública, intitulada de Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (2009). Esse currículo é outra evidência de como o governo federal tem influenciado nas questões políticas sobre a segurança pública no país. Também ele define de forma acentuada como devem proceder, e como devem ser esses profissionais.

A criação da Matriz Curricular Nacional para o ensino policial parece finalmente alçar a formação profissional de policiais à agenda governamental, com o status de uma política pública, considerando-se o lugar privilegiado na escolha de alternativas e propostas para a problemática que envolve o desempenho de policiais para a efetivação de uma segurança pública “cidadã” no país. Neste sentido vamos nos aprofundar um pouco mais sobre este documento.

Analisando alguns aspectos da Matriz Curricular Nacional observamos que há nas perspectivas das Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, um imediato tipo de profissional. Em um de seus princípios éticos podemos observar:

Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial – as habilidades operativas a serem desenvolvidas pelas Ações Formativas de Segurança

Pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos Direitos Humanos, pois Direitos Humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários. Esta compatibilidade expressa a relação existente entre o Estado Democrático de Direito e o cidadão. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009, p. 12)

A proposta da SENASP-MJ, então, é a compatibilidade entre eficiência policial e Direitos Humanos. A busca por uma polícia que esteja atenta as dinâmicas de uma sociedade democrática de direitos. Um dos objetivos dessa matriz é formar um policial que esteja em condições de atuar numa sociedade plural e complexa como podemos observar num de seus objetivos específicos:

Posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009, p. 14)

No tocante a metodologia a Matriz orienta que ela deve: Favorecer um ambiente de formação aberto, ou seja, que vá além dos muros dos centros de ensino, contemplando atividades que favoreçam aos alunos o contato e o intercâmbio com todos os órgãos de Segurança Pública, comunidades, ONGs, instituições de ensino, bibliotecas. (MJ, 2009, p. 47). O que poderemos constatar mais a fundo no próximo capítulo.

É lógico que neste trabalho não tenho a pretensão de falar de todas as ações implementadas pelo governo federal. Por isso, quero deixar bem claro, que muitas outras ações foram implementadas, porém não contempladas neste trabalho, as quais podem ser pesquisadas no documento denominado Vade Mecum Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública – 2010.

A despeito da grande importância do governo federal com o oferecimento de programas e projetos de ações, além do aporte orçamentário, essas ações ainda soam como um desafio, pois o governo federal funciona apenas como um indutor de políticas, por sermos um estado federativo, havendo a necessidade de assinatura de carta acordo, da criação de grupos de trabalhos, institucionalização de telecentros, entre outras estratégias, para garantir o envolvimento dos entes federados, por isso, além da ação do governo federal é necessário que estados e municípios queiram pactuar acordos para que essas ações sejam possíveis em todo o território brasileiro.

3. UM BREVE DIÁLOGO ENTRE A MATRIZ E OS INSTRUMENTOS BALIZADORES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Neste capítulo, pretendo fazer um estudo comparativo entre a Matriz e os instrumentos balizadores da educação brasileira. Nesta primeira parte apresentarei cada um dos documentos e logo após a comparação, com o intuito de podermos observar as semelhanças entre estes documentos instituídos para balizar os processos de ensino na educação e na segurança pública.

3.1 Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública

O que vem a ser Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública? Hoje o termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizam a formação em segurança pública.

A Matriz foi apresentada, pela primeira vez, em 2003 em um seminário nacional realizado para discutir segurança pública e para divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSO). A partir daí ela sofreu algumas alterações.

Em 2005 ela passou pela primeira revisão sendo agregado a ela outros dois documentos: as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública e a Malha Curricular, com o objetivo de garantir a unidade de pensamento e ação destes profissionais.

Entre 2005 a 2008, a SENASP, realizou em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, seis seminários regionais, denominados Matriz Curricular em Movimento, com a participação da equipe técnica e dos docentes das instituições de ensino de segurança pública.

Estes encontros possibilitaram a avaliação do documento e sua reformulação. Foram estas discussões e o apoio para implantação da Matriz nos estados que estimularam a equipe a lançar em 2009 a sua nova versão atualizada e ampliada, apresentando em um só documento as orientações que servem de referência para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Para consolidá-la, durante o período de abril a junho de 2010, a SENASP realizou sua avaliação junto aos gestores, técnicos e professores das instituições de ensino de segurança pública de todo o país.

Os resultados apresentados sobre a avaliação foram agrupados em duas dimensões: educacional e estratégica. A dimensão educacional reuniu os aspectos relacionados às questões pedagógicas que necessitavam ser ampliadas e revistas. A dimensão estratégica abrangeu os desafios relacionados à gestão escolar.

No período de 2011 a 2012 esses resultados serviram de subsídios para a criação da metodologia do processo de revisão da Matriz. Por se tratar de um documento de abrangência nacional buscou-se a participação de diversos atores, com notório saber e ou especialização técnica, envolvidos no processo de formação dos profissionais de segurança pública, orientados sempre por uma consultoria.

Após a consolidação do material o documento foi apresentado no Encontro Técnico da Matriz Curricular Nacional (MCN), realizado em setembro de 2012.

A nova versão da Matriz, além de manter, sem alteração, a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e a orientação pedagógica, pois foram muito bem avaliadas, passa a incluir em seu texto original os seguintes pontos: Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico; Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Civis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares; Carga horária “recomendada” para as disciplinas. Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos e Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação.

Nesse documento encontram-se as seguintes orientações: diretrizes pedagógicas, malha curricular, ementas das disciplinas, os mapas de competências entre outros.

As Diretrizes Pedagógicas são orientações político-didáticas sobre organização, planejamento e ensino das atividades de formação da área de Segurança Pública. É importante destacar que o documento faz referência ao conceito de integração trabalhado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública na área da formação, recomenda a criação de uma Coordenação (ou outra denominação) de Ensino, única e integrada, com a responsabilidade de planejar, executar e acompanhar as ações de formação a serem realizadas pelo estado e sugere a adoção de um núcleo comum de disciplinas (Malha Curricular).

A Malha Curricular apresenta uma estrutura curricular (elaborada coletivamente), constituída por um núcleo comum, composto de disciplinas reunidas pelas Áreas Temáticas da Matriz Curricular Nacional. Para elaboração desse documento foram consideradas as especificações dos quadros de profissionais da área de Segurança Pública descritos na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho.

A Matriz também apresenta ementas das disciplinas considerando a malha curricular e as especificações da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho, além dos objetivos específicos, estratégias de ensino e orientação para avaliação, apresentam um mapa de competências para cada componente curricular.

Os Mapas de Competências favorecem a identificação de conteúdos conceituais (Leis, Teorias e Princípios), conteúdos procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais, traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos) e conteúdos atitudinais (valores, crenças, atitudes e normas), possibilitando um equilíbrio entre os conteúdos propostos e norteando o trabalho em sala de aula.

O que são cada uma destas competências? Cognitivas, aprender a pensar; competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da pesquisa e da organização do conhecimento e que habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, a posicionar-se, a comunicar-se e a estar consciente de suas ações.

Operativas, aprender a atuar; competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente e Atitudinais⁷, aprender a ser e a conviver: competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais - conscientização de si próprio - e da interação com o grupo e a convivência em diferentes ambientes: familiar, profissional e social.

As competências devem orientar a seleção dos componentes curriculares que comporão os currículos das ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Dessa forma, os temas emergentes contidos nos eixos articuladores e os conteúdos contidos nas áreas temáticas devem ser desdobrados em: conteúdos conceituais (leis, teorias e princípios), conteúdos atitudinais (valores, crenças, atitudes e normas) e conteúdos procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos). Esses conteúdos devem favorecer o desenvolvimento das competências profissionais.

Mas o que vem a ser estes eixos articuladores? Eles são responsáveis por estruturar o conjunto dos conteúdos de caráter transversal e também de permear as diferentes disciplinas, seus objetivos, conteúdos, bem como as orientações didático-pedagógicas.

Porque são chamados de eixos articuladores? São chamados assim na medida em que conduzem para a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de segurança pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, que constituem no tripé da formação profissional da Área de Segurança Pública, de acordo com Balestreri (1998), referindo-se às finalidades gerais das ações formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão. Bem como os Quatro Pilares da Educação propostos pela Unesco: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver e as dimensões do conhecimento: saber, saber fazer e saber ser.

Os quatro eixos que compõem esta Matriz foram selecionados para orientar os currículos das ações formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação dos diversos processos pedagógicos. São eles: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública.

E as áreas temáticas, o que são? Elas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de Segurança Pública e sua capacitação para o exercício da função. As áreas temáticas designam também os espaços específicos da construção dos currículos a serem elaborados pelas instituições de ensino, em conformidade com seus interesses, peculiaridades e especificidades locais.

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Conhecimentos Jurídicos; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva e Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

A área temática Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública corresponde à concretização final de todo o processo de formação destinado a instrumentalizar o profissional de segurança pública para o desempenho de sua função. A qualidade desse desempenho está, contudo, vinculada às competências cognitivas, operativas e atitudinais contempladas pelas demais áreas temáticas.

A Matriz Curricular Nacional se constitui um referencial teórico-metodológico a fim de orientar as ações formativas tanto inicial quanto continuada dos profissionais de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar) independentemente de sua modalidade. A matriz é composta por eixos articuladores e áreas temáticas que norteiam muitos dos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

A Matriz é um documento que apresenta vários aspectos interessantes e um deles está relacionado aos seus princípios. O que vem a ser estes princípios? São

aspectos gerais, normas, regras, ou ainda pontos de partidas e todas as condições que expressam os fundamentos teóricos de orientação de todo trabalho docente-educativo.

Os princípios apresentados pela Matriz são: os éticos, educacionais e os didáticos pedagógicos. Neste contexto, quero ressaltar os didáticos pedagógicos que buscam a valorização do conhecimento anterior, a universalidade, ou seja a padronização, e a Interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução dos saberes.

Os processos de desenvolvimento das ações didático-pedagógicas devem possibilitar a reflexão crítica sobre as questões que emergem ou que resultem das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social, levando em consideração os conceitos, as representações, as vivências próprias dos saberes dos profissionais da área de segurança pública, concretamente envolvidos nas experiências que vivenciam no cotidiano da profissão.

A universalidade trabalha para que os conceitos, doutrinas e metodologias que fazem parte do currículo das ações formativas de segurança pública sejam veiculados de forma padronizada, levando-se em consideração a diversidade que caracteriza o país.

A interdisciplinaridade e a transversalidade são duas dimensões metodológicas, ou seja, modo de se trabalhar o conhecimento, em torno das quais o professor pode utilizar o currículo diferentemente do modelo tradicional, contribuindo, assim, para a excelência humana, por meio das diversas possibilidades de interação, e para a excelência acadêmica, por meio do uso de situações de aprendizagem mais significativas. Essas abordagens permitem que as áreas temáticas e os eixos articuladores sejam trabalhados de forma sistêmica, ou seja, a partir da inter-relação dos campos de conhecimentos.

A valorização destes princípios reforça o que dizia Paulo Freire que “é fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática.” (FREIRE, 1996)

Desta forma, a Matriz pretende nortear as formações e as capacitações dos profissionais de segurança pública para que eles sejam capazes de: posicionar-se de

maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões; perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual; conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer ato de discriminação individual ou social; conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos no desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-as de acordo com os preceitos legais; utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública. Formando assim, operadores de segurança preparados para atender aos novos perfis profissionais.

Atualmente, as 27 (vinte e sete) Unidades da Federação utilizam a Matriz como referencial pedagógico. Essa realidade foi conquistada progressivamente, com o apoio e incentivo de todos os envolvidos.

3.2 Documentos balizadores da educação: Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. Por sua natureza aberta, configuram uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores.

Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas.

O conjunto das proposições aqui expressas responde à necessidade de referenciais a partir dos quais o sistema educacional do País se organize, a fim de garantir que, respeitadas as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, a educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos.

Essa igualdade implica necessariamente o acesso à totalidade dos bens públicos, entre os quais o conjunto dos conhecimentos socialmente relevantes. Entretanto, se estes Parâmetros Curriculares Nacionais podem funcionar como elemento catalisador de ações na busca de uma melhoria da qualidade da educação brasileira, de modo algum pretendem resolver todos os problemas que afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem no País.

A busca da qualidade impõe a necessidade de investimentos em diferentes frentes, como a formação inicial e continuada de professores, uma política de salários dignos, um plano de carreira, a qualidade do livro didático, de recursos televisivos e de multimídia, a disponibilidade de materiais didáticos. Mas esta qualificação almejada implica colocar também, no centro do debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira.

Os PCNs foram elaborados procurando, de um lado, respeitar diversidades regionais, culturais, políticas existentes no país e, de outro, considerar a necessidade de construir referências nacionais comuns ao processo educativo em todas as regiões brasileiras. Os documentos apresentados são o resultado de um longo trabalho que contou com a participação de muitos educadores brasileiros e têm a marca de suas experiências e de seus estudos, permitindo assim que fossem produzidos no contexto das discussões pedagógicas atuais. Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem, assim, um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo País, garantindo a coerência dos investimentos no sistema educacional.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) são normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Elas são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Atualmente, existem diretrizes gerais para a Educação Básica. Cada etapa e modalidade dela (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) também apresentam diretrizes curriculares próprias. A mais recente é a do Ensino Médio.

As diretrizes buscam promover a equidade de aprendizagem, garantindo que conteúdos básicos sejam ensinados para todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos nos quais eles estão inseridos.

O que são e qual é a função das diretrizes curriculares? As Diretrizes Curriculares Nacionais são um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica que orientam as escolas na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União:

Estabelecer, em colaboração com os estados, Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum. (LDB, 1996)

O processo de definição das diretrizes curriculares conta com a participação das mais diversas esferas da sociedade. Dentre elas, o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), além de docentes, dirigentes municipais e estaduais de ensino, pesquisadores e representantes de escolas privadas.

As diretrizes curriculares visam preservar a questão da autonomia da escola e da proposta pedagógica, incentivando as instituições a montar seu currículo,

recortando, dentro das áreas de conhecimento, os conteúdos que lhe convêm para a formação daquelas competências explícitas nas DCNs.

Desse modo, as escolas devem trabalhar os conteúdos básicos nos contextos que lhe parecerem necessários, considerando o perfil dos alunos que atendem, a região em que estão inseridas e outros aspectos locais relevantes.

Quais são as diferenças entre as diretrizes curriculares e os parâmetros curriculares? Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são diretrizes separadas por disciplinas elaboradas pelo governo federal e não obrigatórias por lei. Elas visam subsidiar e orientar a elaboração ou revisão curricular; a formação inicial e continuada dos professores; as discussões pedagógicas internas às escolas; a produção de livros e outros materiais didáticos e a avaliação do sistema de Educação. Os PCNs foram criados em 1997 e funcionaram como referenciais para a renovação e reelaboração da proposta curricular da escola até a definição das diretrizes curriculares.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais são normas obrigatórias para a Educação Básica que têm como objetivo orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, norteando seus currículos e conteúdos mínimos. Assim, as diretrizes asseguram a formação básica, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), definindo competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Quais são as diferenças entre as diretrizes curriculares e as expectativas de aprendizagem (direitos de aprendizagem)? As expectativas de aprendizagem definem o que se espera que todos os alunos aprendam ao concluírem uma série e um nível de ensino. Elas foram previstas pelo CNE nas diretrizes gerais da educação Básica.

Diferentemente das diretrizes, que são mais amplas e genéricas, as expectativas contemplam recomendações explícitas sobre os conhecimentos que precisam ser abordados em cada disciplina. Contudo, as expectativas de aprendizagem não configuram uma listagem de conteúdos, competências e habilidades, mas sim um conjunto de orientações que possam auxiliar o planejamento dos professores, como materiais adequados, tempo de trabalho e condições

necessárias para colocá-lo em prática. No momento, as expectativas de aprendizagem (direitos de aprendizagem) estão em discussão no MEC.

3.3 O diálogo

A partir do breve histórico apresentado sobre a construção dos documentos “Parâmetros Curriculares/ Diretrizes Curriculares Nacionais ” e “Matriz Curricular Nacional para os Profissionais de Segurança Pública” verifica-se que, na evolução educacional pretendida, o ensino é entendido como processo político complexo transpassado por competências e habilidades específicas e especializadas, visando à promoção da aprendizagem, a reconstrução do conhecimento e a apropriação crítica da cultura elaborada, pautadas em altos padrões de qualidade e nos princípios da ética.

Cada sociedade, cada cultura institucional gera suas próprias formas de aprendizagem, significando que as aprendizagens são diferentes nas diferentes culturas organizacionais e sociais, trazendo como demanda a necessidade de atenção às singularidades que permeiam as instituições de formação policial. Desta feita, tanto os PCNs como a Matriz foram elaborados para servir como um referencial teórico-metodológico de educação e formação. Não possuem caráter de obrigatoriedade e, portanto, pressupõe-se que serão adaptados às peculiaridades locais. Como descrito nos parágrafos abaixo:

A Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico que orienta as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender (MCN, 2015, p. 17)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas. (PCNs, 1997, p. 13)

São documentos que não estão para ditar regras, mas sim, para que os agentes de ensino possam usar como uma referência para a transformação de objetivos, conteúdos e didática do ensino.

Espera-se que a Matriz:

Seja uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que possam estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de segurança pública. (MCN, 2015, p. 12)

E de acordo com os Parâmetros:

Por sua natureza aberta, configuram uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores. Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas. (PCNs, 1997, p. 13)

Estabelecem currículos essenciais e não mínimos. Valorizam o que é necessário, imprescindível para a boa formação do aluno/profissional.

É interessante observar que, durante o meu trabalho de orientação das propostas de cursos ofertados pela SENASP, passei por vários momentos que testificaram estas características mencionadas acima. Mas, gostaria de mencionar um em especial. Foi um encontro que realizamos em Roraima com vários grupos de trabalhos no intuito de podermos, a “várias mãos”, construir cursos que de fato atendessem as necessidades do público alvo. Para isso reunimos em um mesmo ambiente representantes das várias instituições das cinco regiões do país como bombeiros, gestores, profissionais responsáveis pela área do ensino nas academias, inteligência, policiais militares e civis, representantes da fragata, enfim vários atores responsáveis pela segurança pública de forma direta e/ou indireta, como foi o caso da receita federal. O que poderíamos chamar de um trabalho interdisciplinar, conceito trabalhado tanto pelos PCNs como pela Matriz.

O produto deste encontro foi a produção de várias propostas de cursos onde teriam uma estrutura rígida e outra flexível, que seria o conteúdo essencial e o conteúdo para atender as peculiaridades de cada região. Após a elaboração destas propostas fizemos os ajustes necessários com os especialistas da área, por meio de encontros e por email, além da elaboração dos materiais didáticos. Logo após, começaram a execução dos cursos. Para nossa surpresa e gratificação a avaliação positiva dos cursos aumentaram substancialmente. Posso citar alguns como: o Curso

de Gestão Integrada, o famoso GGI, destinado a gestores, o Curso de Vias Hídricas, onde se exigiu muito a questão da discussão das peculiaridades e logística, o Curso de Operações de Inteligências entre muitos outros de nível multiplicador.

Vale ressaltar que a produção dos materiais didáticos, neste momento, passou a ser produzido pelos especialistas da área e também agentes de segurança pública, materiais que até então eram utilizados de terceiros e que muitas vezes não condiziam com a realidade e necessidade, sendo orientados por meio de um documento criado pela SENASP, do qual também fiz parte – o Guia de Elaboração de Material Didático. Um dos resultados que vale a pena ressaltar é a questão da valorização do material pelos alunos, pelo fato de ser um documento produzido pelos seus pares.

O guia foi um material criado no intuito de orientar além de demonstrar com o próprio documento como os materiais deveriam ser produzidos. Tudo de acordo com a proposta da Matriz. Todas as atividades realizadas pela SENASP tinham a preocupação de estarem de acordo com a Matriz para que pudéssemos demonstrar que a proposta além de possível era positiva.

Pude observar, nos dois campos de trabalho, que sempre há uma grande resistência a mudanças, ao novo. Ao trabalhar como coordenadora dos PCNs foi assim, os professores nos viam com “maus olhos”, pois acreditavam que estávamos ali só para impor um novo método, levar mais trabalho e nenhuma solução para os problemas de aprendizagem encontrados em suas salas de aula, e na SENASP não foi diferente, ao propor as mudanças na elaboração dos cursos haviam muitos questionamentos, pois estavam acostumados a fazer do mesmo jeito há muito tempo. Foi necessário um trabalho de sensibilização, de conscientização e também de ensinamento para provar que as mudanças que estavam sendo propostas não se limitavam apenas a mudança de forma, mas em sua execução e nos seus resultados, o que podemos chamar de quebra de paradigmas.

Paradigma (do grego paradigma) literalmente modelo, é a representação de um padrão a ser seguido. É um pressuposto filosófico, matriz, ou seja, uma teoria, um conhecimento que origina o estudo de um campo científico; uma realização científica com métodos e valores que são concebidos como modelo; uma referência inicial como base de modelo para estudos e pesquisas. (<http://www.dicionarioinformal.com.br/paradigmas/>, acessado 30/04/2016)

Então a famosa “quebra” de paradigma seria um novo modelo ou padrão a ser seguido. Isso não foi e nem está sendo fácil, pois estamos lidando com instituições de segurança de todo o país.

Em meio a esse processo, ocorreu um episódio muito interessante e estranho para mim, fui chamada por soldados da Força Nacional de “Caveira Pedagógica”. A princípio fiquei chateada, mas logo foram me explicar o que significava, no meio policial, o título que eles haviam me dado. Caveira é o título dado aos profissionais que participam do Curso de Operações Especiais, para eles quem chega até o fim e conquista o título de “caveira” são os melhores, representa a inteligência, o conhecimento e a capacidade de superação humana. Começamos então a perceber que era possível o “casamento” entre a pedagogia e polícia. Foi uma experiência maravilhosa, pois a cada dia descobríamos que podíamos fazer melhor. A construção do conhecimento ia se dando à medida que havia interação entre as áreas demandantes (departamentos da SENASP que são usuários, solicitantes ou responsáveis pelo acompanhamento e guarda dos cursos destinados aos profissionais de segurança pública): Força Nacional de Segurança Pública (bombeiros, soldados da força...), Departamento de Inteligência, Departamento de Ensino Presencial, entre outros.

A Matriz, apresenta “áreas temáticas que contemplam os conteúdos indispensáveis às Ações Formativas, que devem estar alinhados ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais” (MCN, 2015, p. 17).

A estrutura dos dois documentos é muito parecida:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, tanto nos objetivos educacionais que propõem quanto na conceitualização do significado das áreas de ensino e dos temas da vida social contemporânea que devem permeá-las, adotam como eixo o desenvolvimento de capacidades do aluno, processo em que os conteúdos curriculares atuam não como fins em si mesmos, mas como meios para a aquisição e desenvolvimento dessas capacidades. Nesse sentido, o que se tem em vista é que o aluno possa ser sujeito de sua própria formação, em um complexo processo interativo em que também o professor se veja como sujeito de conhecimento. (PCNs, 1997, p. 13)

Assim como na Matriz:

À orientação da construção de currículos, a partir de eixos articuladores e áreas temáticas, associam-se orientações para o desenvolvimento de capacidades gerais, adquiridas progressivamente, e de competências específicas necessárias para responder aos desafios sem precedentes das ações concretas da área de Segurança Pública. (MCN, 2015, p. 17).

Proporcionando a ação reflexiva do profissional de segurança pública. Isso me remete a um outro conceito utilizado pelos documentos em questão que é a contextualização:

Contextualizar o conteúdo que se quer aprendido significa, em primeiro lugar, assumir que todo conhecimento envolve uma relação entre sujeito e objeto (...). O tratamento contextualizado do conhecimento é o recurso que a escola tem para retirar o aluno da condição de espectador passivo. Se bem trabalhado, permite que, ao longo da transposição didática, o conteúdo do ensino provoque aprendizagens significativas que mobilizem o aluno e estabeleçam entre ele e o objeto do conhecimento uma relação de reciprocidade. A contextualização evoca por isso áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências cognitivas já adquiridas. (MEC, 2000, p. 79)

Com o resultado das avaliações dos cursos promovidos pela SENASP pudemos observar que a questão da contextualização foi um dos aspectos fundamentais para este resultado. O aluno pela primeira vez se sentiu valorizado. Percebemos também, que não é apenas a estrutura física do local do curso que implica na boa avaliação, mas o conjunto de aspectos que o aluno julga importante, principalmente a importância e a aplicabilidade dos conteúdos oferecidos.

Durante a participação dos cursos oferecidos para os profissionais de segurança pública, como professora de metodologia, pude observar a importância da valorização dos níveis de conteúdos conceituais, procedimentais e principalmente os atitudinais, a partir do trabalho destes conteúdos os alunos foram capazes de identificar suas falhas por não saber e muitas vezes não atentar para esses conteúdos, relatando ocorrências policiais que fracassaram por esse motivo.

Quero tratar ainda, neste trabalho, sobre dois conceitos, também apresentados pelos documentos em estudo, que julgo primordiais para o êxito do ensino/aprendizagem. A interdisciplinaridade e a transversalidade.

A interdisciplinaridade questiona a segmentação dos diferentes campos do conhecimento, possibilitando uma relação epistemológica entre as disciplinas, ou seja, uma interrelação existente entre os diversos campos do conhecimento frente ao mesmo objeto de estudo (...). Romper com a fragmentação do conhecimento não significa excluir sua unidade (...), mas sim articulá-la de forma diferenciada, possibilitando que o diálogo entre os conhecimentos possa favorecer a contextualização dos conteúdos frente às exigências de uma sociedade democrática, levantando questões, abrindo pista, intervindo construtivamente na realidade, favorecendo o pensar antes, durante e depois da ação e, conseqüentemente, na construção da autonomia intelectual. (CORDEIRO E SILVA, 2005, P. 18).

No ambiente da SENASP, era possível vivenciarmos essa possibilidade, muitos trabalhos e documentos foram elaborados contando com a interrelação de diversos campos, pois tínhamos reunidos em um mesmo ambiente policiais civis e militares, bombeiros, peritos, guardas municipais, psicólogos, pedagogos, filósofos, antropólogos, entre outros. Esta interação era riquíssima e fazia do nosso trabalho algo prazeroso e produtivo. Nós somos seres sociais, não fomos criados para viver só, e quando essa socialização é possível encontramos respostas muito mais rápidas para os problemas.

A transversalidade refere-se a temas sociais que permeiam os conteúdos das diferentes disciplinas, exigindo uma abordagem ampla e diversificada, não se esgotando num único campo de conhecimento. Os temas transversais não devem constituir uma única disciplina, mas permear todo o trabalho educativo.

Percebe-se que para a efetivação da contextualização, interdisciplinaridade e da transversalidade pretendida, aqueles que promovem as ações formativas precisarão planejá-las a partir da análise crítica das ações pedagógicas, da cultura organizacional e das contradições constatadas em relação à problemática do mundo profissional e sociocultural, ou seja, entre teoria e prática, entre formação e demandas da sociedade. Isso nos remete ao início do nosso trabalho atender as demandas exigidas pela sociedade atual.

Deve ser ressaltado que uma prática de reflexão coletiva não é algo que se atinge de uma hora para outra e a escola é uma realidade complexa, não sendo possível tratar as questões como se fossem simples de serem resolvidas. Cada escola encontra uma realidade, uma trama, um conjunto de circunstâncias e de pessoas. É preciso que haja incentivo do poder público local, além do já oferecido pelo governo federal, pois o desenvolvimento do projeto requer tempo para análise, discussão e

reelaboração contínua, o que só é possível em um clima institucional favorável e com condições objetivas de realização.

Por muito tempo a pedagogia e a formação dos profissionais de segurança pública focou o processo de ensino no professor, supondo que, como decorrência, estaria valorizando o conhecimento. O ensino, então, ganhou autonomia em relação à aprendizagem, criou seus próprios métodos e o processo de aprendizagem ficou relegado a segundo plano. Hoje sabe-se que é necessário ressignificar a unidade entre aprendizagem e ensino, uma vez que, em última instância, sem aprendizagem o ensino não se realiza.

Observa-se que os documentos em estudo buscam promover um ensino de qualidade, a fim de formar cidadãos/profissionais capazes de interferir criticamente na realidade para transformá-la, busca também contemplar o desenvolvimento de capacidades que possibilitem adaptações às complexas condições e alternativas de trabalho que temos hoje e a lidar com a rapidez na produção e na circulação de novos conhecimentos e informações, que tem sido tão crescente. Sendo assim a formação deve possibilitar aos alunos condições para desenvolver competências e consciência profissional.

Sendo assim, encerro este capítulo, não por ter esgotado as comparações entre estes documentos que servem como parâmetros educacionais, mas por entender que as já apresentadas servem para nos levar a refletir sobre a estreita semelhança entre estes documentos e os seus respectivos campos de estudo.

CONCLUSÃO

Diante da crise de identidade vivida pelos profissionais de segurança pública, se faz necessário decidir o que se quer formar: um policial preparado unicamente para o confronto? um policial voltado a preservar a segurança apenas do Estado?, ou um policial voltado à defesa do cidadão, que saiba usar a força nos limites legais e utilize a mediação de conflitos para tratar do cotidiano?

Vimos por meio das pesquisas realizadas que a identidade profissional não resulta apenas dos aspectos coletivos inerentes ao mundo organizacional e aos processos de referência, como também é produto, igualmente, das características individuais do sujeito, dos seus aspectos e vivências biográficas que o caracterizam como um ser singular que agirá, de forma, única, num mesmo contexto organizacional e num mesmo processo de socialização secundária e que ela coaduna-se, igualmente, com a perspectiva dialética entre contexto histórico e social e os mecanismos inerentes ao próprio processo identitário. Sendo assim a luta pela definição da identidade dos profissionais de segurança pública é imprescindível para o cumprimento eficiente das suas ações como profissional.

Destaca-se também a importância das organizações, em particular as educacionais, na construção da identidade profissional, salientando as escolhas do currículo e as relações com os vários intervenientes no processo ensino aprendizagem. O que pôde ser constatado através da análise da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Observa-se que as políticas públicas desenvolvidas pelos últimos governos favoreceram, e muito, para o amadurecimento da identidade e da formação do profissional de segurança pública, no entanto, ainda são muito tímidas diante do trabalho que precisa ser feito.

Conclui-se que se faz necessário consolidar os avanços já obtidos, de forma a garantir sua expressão no texto constitucional, de dar seguimento às reformas já incrementadas em curso que possam garantir a gestão e fortalecer a integração, além de ampliar o debate nacional. Por isso faço aqui uma provocação para não cessarem as discussões sobre a formação dos profissionais de segurança pública, já que esse espaço foi aberto pelas políticas públicas elaboradas pelo governo federal,

pelo envolvimento de vários estados e municípios e principalmente pela produção desse documento tão importante e rico que é a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Walnice. Captação e Seleção de Talentos. Repensando a teoria e a prática. São Paulo: Atlas, 2004.

ALTET, Marguerite. As competências do professor profissional: entre conhecimentos, esquemas de ação e adaptação, saber analisar. In: PERRENOUD, Philippe et al. Formando professores profissionais. Porto Alegre: ARTMED; 2001.

Avaliações, diagnósticos e análises de ações, programas e projetos em segurança pública /organização: Cristiane do Socorro Loureiro Lima ... [et al.]. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.260 p.: il. color. – (Coleção Pensando a Segurança Pública; v. 4)

BALESTRERI Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia – Passo fundo - RS, CAPEC, Paster. Editora, 1998. Prefácio.

BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. – 2. ed. – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

BARBOSA, Luis M. O que aconteceu com a educação no Brasil? 2003.

BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

Blin, J.-F. (1997), Représentations, pratiques et identités professionnelles, Paris: L'Harmattan.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº64.

BRASIL Lei n. 11.530 de 24 de outubro de 2007. Programa Nacional de Segurança com Cidadania. Brasília: Ministério da Justiça, 2007a.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARUSO, Cruz Glória Haydée. Moraes, de Braga Patrício Luciane. Pinto, Mendonça Nayayne. Polícia militar do estado do rio de janeiro: da escola de formação à prática policial - 30º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS 24 a 28 de outubro de 2006 ST01 - Conflitualidade social, acesso à justiça e segurança pública.

CUNHA, Luis Antonio. Educação e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

DELUIZ, Neise. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: Implicações para o Currículo. (Artigo Boletim Senac – disponível via internet).

DUBAR, C. (2000), *La Socialisation. Construction des identités sociales et professionnelles*, Paris: Armand Colin Éditeurs.

DUBAR, C. (2000a), *La Crise des Identités*. Paris: Presses Universitaires de France.

FACHIN, Odília. *Fundamentos de Metodologia*. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo (1996), *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à prática educativa*, São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GENTILI, P. (org.). *Pedagogia da exclusão – crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 2001.

KANT DE LIMA, R. *Polícia, Justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa de administração de conflitos no espaço público*. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 13, nov. 1999.

LAKATOS, Eva M e MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 3ª Ed. rev. e Amp.. São Paulo: Atlas, 1991.

LIMA, L. O. *Estórias da educação no Brasil: de Pombal a Passarinho*. Rio de Janeiro: Brasília, 1969.

MAGALHAES, Ruyrillo de. *Direito e segurança pública*. Campinas: Editora Átomo, 2000.

Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

MONJADET, Dominique. *O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Policial*. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003 (Série Polícia e Sociedade; nº 10).

MUNIZ, Jacqueline. *A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional*. *Security and Defense Studies Review*. Vol. 1. Winter 2001. Págs. 177/197. <http://www.ndu.edu/chds/journal/PDF/Muniz-final.pdf> - acesso em 21/11/2015.

RESENDE, Enio. *O livro das Competências*. 2ª Ed. Rio de Janeiro, Qualitymark, 2003.

RODRIGUES, Lucas. *O que são e para que servem as diretrizes curriculares?* <http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/23209/o-que-sao-e-para-que-servem-as-diretrizes-curriculares/acessado> em 30/04/2016.

SILVEIRA, José Luiz Gonçalves da. *Gestão do conhecimento para Segurança*

Pública e Defesa do Cidadão. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.

VADE MECUM Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública: coordenação: Alexandre Augusto Aragon; organização e revisão: Lélia Almeida. – Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010. 346 p.